



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Assembleia de Freguesia

ATA N.º 1/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO, DE 22 DE ABRIL DE 2023**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, José Carlos Martins Polho, e tendo participado a 1.ª Secretária da mesa, Andreia Mendes Fernandes, o 2.º secretário da mesa, Ivo Sargento Martins e os membros Lúcia Afonso Cunha Pires, Diogo Gonçalves Mendes, Guida Corceiro Pires e Joaquim Gonçalves Rato. -----

Estiveram presentes nesta sessão o Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas e a Secretária da Junta, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tendo verificado que estavam presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia para a presente sessão, começou por cumprimentar os presentes, e declarou aberta a sessão. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

**Ponto 1.1** – Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2022. -----

Após leitura da ata da sessão ordinária de 28-12-2022 pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, foi colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade** dos membros presentes nessa sessão. Os membros, José Carlos Martins Polho, Andreia Mendes Fernandes e Ivo Sargento Martins não votaram por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

**Ponto 1.2-** Expediente. -----

Não houve expediente. -----

**Ponto 1.3-** Assuntos Diversos. -----

*O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra para perguntar se algum membro da Assembleia de Freguesia queria tomar uso da palavra, para solicitar algum esclarecimento ao Presidente da Junta de Freguesia, tendo*

RD

*solicitado o uso da palavra os seguintes membros: Diogo Gonçalves Mendes e José Carlos Martins Polho. O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao membro Diogo Gonçalves Mendes, que mencionou a necessidade de colocar alcatrão na Rua do Porto e na Rua da Lameira. De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia mencionou que é necessário também colocar alcatrão na Rua do Cabeludo, junto à presa, tapar os buracos na Ponte "Romana", tapar o buraco na Av. Nossa Senhora de Fátima, em frente à casa n.º 78-A e resolver o problema da rede de saneamento na Rua da Ponte, junto à ETAR. -----*

*Após as intervenções dos membros, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para responder às questões atrás mencionadas. -----*

*O Presidente da Junta de Freguesia tomando a palavra disse que tomou nota de todas as situações mencionadas e que iria solicitar apoio junto do Município do Sabugal para resolução de todos os problemas. -----*

### ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia de Freguesia continuou a sessão tendo em conta os pontos da ordem do dia. -----

**Ponto 2.1** – Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2022. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para explicar os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2022. Após a explicação dos documentos e não havendo pedidos de esclarecimento, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2022, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

**Ponto 2.2** – Aprovação do saldo de gerência do ano de 2022 para a gerência de 2023. -----

Na sequência dos documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2022, os membros da Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho **aprovaram por unanimidade** a passagem do saldo de gerência do ano de 2022, para a gerência do ano de 2023, no valor de 21.058,82€ (vinte e um mil e cinquenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

**Ponto 2.3** – Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para explicar o ponto em discussão, tendo o mesmo afirmado que, dado haver a possibilidade de candidatura do projeto "Criação de Museu de Arte e Cultura de Vale de Espinho" ao Aviso n.º 004 / GAL PRÓ -RAIA / 10216 /2023 – Renovação de Aldeias, do Programa de Desenvolvimento Rural 2014 – 2020, com uma taxa de financiamento de 80%, torna-se necessário efetuar uma alteração modificativa ao orçamento de 2023 e às grandes opções do plano para os anos de 2023 e 2024, na rubrica com a classificação económica 07.01.02.01.03. É necessário efetuar um reforço de 60.000,00€, para o ano de 2023 e de 60.000,00€ para o ano de 2024, para realização da obra o mais tardar até 31 de dezembro de

2024. Após a explicação do ponto, por parte do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Ponto 2.4** – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e a respetiva avaliação. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para apresentar a todos os membros, a lista do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia, tendo essa lista sido apresentada e explicada, assim como a avaliação dos bens patrimoniais da Freguesia. -----

**Ponto 2.5** – Apreciação e votação da alteração da tabela de taxas e licenças da freguesia, para o ano 2023. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o ponto em apreciação, tendo o Presidente da Junta dito que a Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária de 08-04-2023 aprovou por unanimidade alterar o valor diário da utilização do Salão da Junta de Freguesia de 10,00€ para 20,00€. o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Ponto 2.6** – Apreciação e votação do regulamento do concurso para a concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, e equipamento de lazer associado. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o ponto, tendo o Presidente da Junta dito que a Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária de 08-04-2023 aprovou por unanimidade o regulamento do concurso para a concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, e equipamento de lazer associado para a época de 2023. Após resumo do regulamento efetuado pelo Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o mesmo a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Ponto 2.7** – Informação da Junta de Freguesia com as atividades desenvolvidas; --

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do documento enviado a todos os membros deste órgão, sobre as atividades da Junta de Freguesia exercidas desde o dia 16-12-2022 até ao dia 15-04-2023, assim como a situação financeira da Freguesia. -----

**Ponto 2.8** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Não foram tratados outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

**Ponto 3** – Período de intervenção do público. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Sr. José Gonçalves Rachado, o qual mencionou que a Junta de Freguesia mandou limpar o caminho dos entremontes aos Sapadores e que esse caminho não devia ser limpo, porque não é considerado caminho público. O Presidente da Junta de Freguesia respondeu ao Sr. José Rachado que a Junta de Freguesia tem a obrigação de limpar todos os caminhos rurais e que o caminho dos Entremontes que foi limpo é classificado

como caminho público e que lhe irá entregar uma cópia da carta militar que comprova essa situação. -----

Sendo vinte e duas horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a sessão, tendo os membros da Assembleia de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade, que a elaborei e mandei transcrever. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
(José Carlos Martins Polho)

O Secretário da Junta de Freguesia,

  
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)